

PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### Secretaria Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária;

### Secretarias Participantes

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego;
- Secretaria Municipal de Educação; e
- Secretaria Municipal de Saúde.

### Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

### 1. Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, para atender as secretarias do município de Balsas - MA.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz-se necessário a contratação de serviços de hospedagem para promover melhores condições de acomodação aos servidores fora do domicílio e profissionais que desenvolvem ações, projetos, treinamentos, seminários e palestras, entre outras atividades, junto à Administração Pública Municipal. A Administração Pública Municipal está comprometida com a eficiência e a qualidade na prestação de serviços à comunidade. Para atingir esses objetivos, é essencial garantir que os servidores e profissionais externos, que colaboram em diversas atividades, tenham acesso a acomodações adequadas durante suas estadias fora do domicílio. A contratação de serviços de hospedagem atende a essa necessidade, proporcionando conforto, segurança e bem-estar, fatores que impactam diretamente no desempenho e na produtividade.

A disponibilização de hospedagem adequada para servidores e profissionais externos assegura que eles estejam bem descansados e preparados para desempenhar suas funções. A qualidade do sono e do ambiente de descanso é crucial para a manutenção da saúde física e mental, resultando em maior eficiência e produtividade no trabalho. Hospedar esses profissionais em acomodações de qualidade também garante um ambiente seguro, reduzindo riscos associados a locais de hospedagem inadequados. A segurança é um fator primordial para que os profissionais possam focar em suas atividades sem preocupações adicionais.

Além disso, a centralização das hospedagens em estabelecimentos previamente contratados facilita a logística e reduz custos administrativos. A contratação de um serviço especializado permite negociações de pacotes e tarifas especiais, gerando

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA

CNPJ 06.441.430/0001-25 – (99) 3541-2197

gabinete@balsas.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

009  
*[Assinatura]*

**PREFEITURA DE  
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

economia para a Administração Pública Municipal. Com um serviço de hospedagem contratado, a organização de eventos, treinamentos e seminários torna-se mais eficiente. A disponibilidade de acomodações previamente definidas permite um planejamento mais preciso e ágil, evitando transtornos e atrasos.

Oferecer boas condições de hospedagem demonstra o reconhecimento e a valorização do trabalho dos servidores e profissionais externos. Este cuidado reforça a motivação e o engajamento, refletindo positivamente no desempenho das suas funções. A contratação formal de serviços de hospedagem garante que as acomodações oferecidas estejam em conformidade com as normas de segurança, higiene e conforto exigidas pela legislação, assegurando que todos os padrões de qualidade sejam atendidos e evitando possíveis problemas legais e administrativos.

Portanto, a contratação de serviços de hospedagem é uma medida estratégica e necessária para a Administração Pública Municipal. Além de proporcionar condições adequadas para o descanso e bem-estar dos servidores e profissionais externos, contribui significativamente para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados. Diante disso, é imperativo realizar a licitação para a contratação de tais serviços, garantindo assim a continuidade das atividades de maneira organizada e eficiente.

**3. Descrição e quantidade:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA.	DIARIA	588
2	APARTAMENTO DUPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS.	DIARIA	385
3	APARTAMENTO TRIPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS.	DIARIA	380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA.	DIARIA	260
2	APARTAMENTO DUPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS.	DIARIA	315
3	APARTAMENTO TRIPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS.	DIARIA	275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA  
CNPJ 06.441.430/0001-25 – (99) 3541-2197  
gabinete@balsas.ma.gov.br

*[Assinatura]*

010  
*[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA DE  
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA.	DIARIA	235
2	APARTAMENTO DUPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS.	DIARIA	220
3	APARTAMENTO TRIPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS.	DIARIA	215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA.	DIARIA	120
2	APARTAMENTO DUPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS.	DIARIA	130
3	APARTAMENTO TRIPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS.	DIARIA	110

**4. Documentos Anexos:**

Conforme Projeto Básico anexo.

**5. Prazo de Entrega/Execução:**

Conforme Projeto Básico anexo.

**6. Servidor responsável para esclarecimentos:**

Camila Ferreira Costa (Secretária de Finanças)

**7. Prazo para pagamento:**

Conforme Projeto Básico anexo.

Balsas/MA, 01 de março de 2024.

*[Handwritten Signature]*

**Camila Ferreira Costa**

Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA  
CNPJ 06.441.430/0001-25 – (99) 3541-2197  
gabinete@balsas.ma.gov.br